



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 15/05/12

[Handwritten signature]



Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS Ano 2012

Poder Legislativo Municipal

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 230, Liv. 22, Fls. 88 Em 15/05/12.
às 18:05 hs.

[Handwritten signature]
Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 164 /2012

Autor: Vereador JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS-PSDB (Presidente)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, solicitando que seja analisada a possibilidade de regulamentar a questão da retenção de mercadorias no Posto Fiscal, principalmente em casos da irregularidade de apenas um item.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 15 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara

[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ocorre que, as cargas transportadas por caminhões, que costumeiramente passam pelo Posto Fiscal, são retidas em sua totalidade, pela irregularidade de apenas um item e por esse motivo, o restante da carga fica retida e assim deixa de abastecer o comércio e movimentar a economia local.

Assim sendo, esperamos contar com a compreensão do ilustre Secretário, no atendimento desse nosso pedido.

JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS

Vereador-PSDB
Presidente da Câmara